



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 40/2023 - DMT-DG/CDMT/RTR/IFMT, de 6 de julho de 2023

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, CÂMPUS AVANÇADO DIAMANTINO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela PORTARIA 729/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 19 de abril de 2021, Publicado no D.O.U em: 20/04/2021 | Edição: 73 | Seção: 2 | Página: 18;

RESOLVE:

I - DECLARAR, no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso, Câmpus Avançado Diamantino, luto oficial por três dias, em sinal de pesar pelo falecimento do aluno do Curso Integrado em Administração, Rodrigo Oliveira Silva.

II - Cientifiquem-se e cumpram-se

Givaldo Dantas Sampaio Neto
Diretor Geral do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Câmpus Avançado Diamantino
Portaria IFMT nº 729/2021, de 19.04.2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Givaldo Dantas Sampaio Neto, DIRETOR GERAL - CD - DMT-DG**, em 06/07/2023 22:23:29.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 06/07/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 547646
Código de Autenticação: 09184deb6f



PORTARIA 40/2023 - DMT-DG/CDMT/RTR/IFMT, de 6 de julho de 2023